PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Londrina – PR, no período de 17 a 19 de outubro de 2018 para participação do **4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público**, evento realizado pelo CRC-PR em parceria com o TCE-PR.

Art. 2º - A servidora utilizara veículo da municipalidade como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 11 de outubro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente